

LEI MUNICIPAL Nº 4835, DE 30/12/2021
PROJETO DE LEI Nº 5246, DE 28/12/2021

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4802 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. (LEI ALDIR BLANC).”

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3.º da Lei Municipal n.º 4.802 de 28 de Outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de decreto, as dotações de créditos adicionais especiais, abertos no artigo 1.º desta Lei Municipal, até o percentual de 15% (quinze por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de dezembro de 2021.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE